

PORTARIA Nº 750/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a ampliação de carga horária concedida à professora **Sandra Fontana de Bastiani**, matrícula funcional nº 677-7, concedida através da Portaria nº 224/2013, de 15/02/2013, a partir de 30 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura